

DATA DA LEITURA: 16/10/2024				ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ												
CODIGO: ID 3851 - UASG 986001				VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ												
PROCESSO: SMS-PRO-2024/05942				MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90863/2024												
ABERTURA: 22/10/2024				OBJETO: MEDICAMENTOS												
HORA: 14:00				VALIDA.PROP.: 90 DIAS												
JULGAMENTO: ITEM				ENTREGA: 30 Dias												
CASAS DEC.: 4 CASAS				PAGAMENTO: 30 Dias												
LEI 14.133/2021: SIM				PRAZO DA DOC.: 12.4.2 ADEQUADA +DOC COMPLEMENTARES PRAZO DE 24 HORAS/ 12.13 ORIGINAIS PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS												
VIGENCIA: 30 DIAS CORRIDOS				SISTEMA: http://www.gov.br/compras/pe-br												
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
A.1		CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO									
A.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			E.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X						
C.1		CNH - DOS SÓCIOS	X													
C.1		CNPJ. Cod: 6	X			12.7	AMOSTRAS			PODERÁ - 48H						
C.5		FGTS	X			ANEXO IX /TR 12.1	Código de Material / Código BR / código SMA			PROPOSTA						
X		INSS	X			20.1	garantia de 2% do valor total do Contrato			GARANTIA CONTRATUAL						
C.3		CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X								
C.3		CERT. ESTADUAL	X			3.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X								
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I E II						
C.3		CERT. MUNICIPAL	X			TR 3.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X			X					
		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL									
C.2		CIM	X			3.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X								
C.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IX - PG 45	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA						
D.2		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			10.13	INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA						
D.1		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			10.12	TABELA CMED			PROPOSTA			X			
B.1 2022/2023		BALANÇO	X			3.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS						
X		CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO									
B.3		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 6.13	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X								
B.3		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO				7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:			80%						
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1						X			
E.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 3.4	BULA	X			X		X			
E.1		AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 9.697.121,77	X								
E.1		AFE COMUM - DOU	X			10.10/1.1.2.4.2	SEGUIR TABELA CMED E CÓDIGO GGREM			PROPOSTA						
E.1		AFE ESPECIAL - ANVISA	X													
E.1		AFE ESPECIAL - DOU	X			10.11	incluir FÁRMACO conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, e a informação se a embalagem primária do med é fracionável			PROPOSTA						
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ								X	
		AFE CORRELATOS - DOU														
E.2		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				10.1.4 - Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais.10.11 - A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto no Termo de Referência. 10.12 - Deverá apresentar a tabela de Preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA em conformidade com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011 e anexar somente a tabela dos itens ofertados devidamente identificados.									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
E.4		CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item./12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço por item,									
E.4		CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
E.4		DOC. FARMACÊUTICO	X				10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.12.4.2 Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.12.13 - Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Saúde, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRAS.GOV em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notações ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal da licitante, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação na imprensa oficial, quando for o caso.As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá o Pregoeiro solicitar ao representante da empresa, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que sane a incorreção. Somente a falta de representante legal ou a sua recusa em atender ao solicitado é causa suficiente para inabilitação da licitante.									
		CRC NA PREFEITURA					Págs									
		CADFOR					12.3.2	DE CRITÉRIO DE DESEMPATE ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO XII		X				
X		CERTIDÃO DO ICMS	X				13.1.2	DOS ITENS		ANEXO XIII		X				
X		SICAF	X				10.13	DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESTA EDITAL E DA CAMARA DE REGULACAO		ANEXO XIV		X				
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE								
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO								
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL				X				
		RELAÇÃO DE APEENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA				X				
		CERTIDÃO DO CEIS						DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA		ANEXO III		X				
		CERTIDÃO DO CNJ						DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO		ANEXO IV		X				
		CERTIDÃO DO TCU					A.7	REF. AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO V		X				
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					D.1	REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.445/2003		ANEXO VI		X				
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					B.4	PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO VII		X				
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					D.3	DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO VIII		X				
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						11.2 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará à aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.11.3a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;b) que contiverem vícios insanáveis;c) que apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;g) que por ação da licitante ofertante contemham elementos que permitam a sua identificação;h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/ certificação exigida no Termo de Referência.								
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
		IDONEIDADE FINANCEIRA						1- Os "Itens comprasset" - 03, 05, 06, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 33, 35 e 37, se tratam de cota principal para participação geral; 2- Os "Itens comprasset" - 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34, 36 e 38, se tratam de reserva de cota reservada a ME E EPP; 3- Os "Itens comprasset" - 01, 02, 07, 14, 31 e 32, se tratam de cota destinada exclusivamente a ME E EPP.								
X		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					licitacao.smsdc@rio.rj.gov.br								
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	X					RECEB. NOME:		EM:						